



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD nº 2074516/2025 - SEMUSC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SEMUSC, por intermédio da Secretaria Adjunta da Guarda Municipal, o Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de São Luís.

Unidade Requisitante:

SEMUSC - Secretaria Adjunta da Guarda Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania da Prefeitura Municipal de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº.: 06.307.102/0001-30 – Requisitante: Reginaldo Cosmo Sampaio.

Equipe de Planejamento:

Conforme Portaria nº 1.788, de 04 de junho de 2025.

Justificativa da Necessidade:

SAGM- A contratação de material de consumo do tipo munições de borracha para escopeta calibre 12 pela SEMUSC - Secretaria Adjunta da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela crescente necessidade de aprimorar a capacitação e o preparo das equipes de segurança pública. As munições de borracha são fundamentais para a realização de ações de controle de distúrbios e na execução de operações em situações que exigem um uso proporcional da força, permitindo que os agentes possam atuar com eficácia, minimizando riscos tanto para a população quanto para os próprios profissionais.

Além disso, é importante ressaltar que a utilização desse tipo de munição contribui para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que preconizam a adoção de métodos não letais nas intervenções policiais. A disponibilização de um maior quantitativo de munições de borracha reflete o comprometimento da Guarda Municipal em promover uma atuação mais responsável e ética, alinhada às melhores práticas de policiamento comunitário e à proteção dos direitos humanos.

Outro ponto relevante a ser considerado é a atualização constante dos procedimentos de formação e treinamento das equipes. Um estoque adequado dessas munições permite que as forças de segurança possam realizar treinamentos regulares e efetivos, garantindo que os agentes estejam preparados para lidar com diversas situações de maneira adequada, reduzindo a possibilidade de escalonamento de violência durante ocorrências.

Em termos de fundamentação legal, a Lei 14.133/2024 estabelece a importância da gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, promovendo um processo de aquisição que busca atender às demandas locais de forma eficaz e imediata. A aquisição das munições de borracha se encaixa perfeitamente

nesse contexto, uma vez que visa melhorar a prestação de serviços de segurança à comunidade, assegurando maior tranquilidade e proteção aos cidadãos de São Luís.

Por fim, a demanda por munições de borracha é também uma resposta às necessidades identificadas nos diagnósticos realizados sobre a segurança pública municipal. Com a evolução das dinâmicas sociais e o aumento de eventos públicos, é imprescindível que a Guarda Municipal esteja equipada adequadamente. Portanto, a presente contratação deve ser considerada vital para a continuidade das atividades operacionais e a manutenção da ordem pública no município, além de reforçar a confiança da população nas instituições de segurança.

Data Prevista da Demanda:

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de setembro de 2025.

Grau de Prioridade:

Alta - A aquisição de munições calibre 12 (borracha) é crucial para modernizar a Guarda Municipal de São Luís, oferecendo uma alternativa menos letal em operações e controle de distúrbios, em consonância com a Lei Federal 14.133/2021 e o Estatuto das Guardas Municipais. Com o suprimento de 1.000 unidades para as atuais 05 espingardas, a instituição estará mais aparelhada para garantir a segurança da população de forma proporcional e eficaz, otimizando os serviços prestados e a proteção dos cidadãos.

Valor Total Estimado:

R\$ 42.020,00 (quarenta e dois mil e vinte reais)

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	402215 - PROJETIS DE BORRACHA - PRECISION	UNIDADE	1.000,00	R\$ 42,02	R\$ 42.020,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Reginaldo Cosmo Sampaio
Secretário Adjunto do Comando da Guarda Municipal
Matrícula nº.: 31.401.